

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
GABINETE DO REITOR

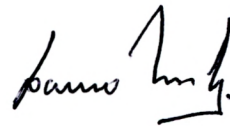
ATO DA REITORIA Nº *1477* 198

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo nº 23106.003072/95-24,

RESOLVE:

Conceder pensão federal, a partir de 03/02/93, a **Giuseppe Carfero**, esposo; **Carolina Carfero** e **Angêla Maria Carfero**, filhas da ex-servidora **Antonietta Rubini Carfero**, matrícula SIAPE 0403314, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais NS A III do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, com fundamento nos Art. 215 e 217, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a" da Lei 8.112 de 11.12.90 publicada no D.O.U de 12.12.90.

Brasília - DF, *14* de outubro de 1998.



LAURO MORHY  
Reitor